

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI nº 026/2019.

SÚMULA: Altera a prancha nº 72 que compõe o Plano Diretor Municipal, anexo da Lei Municipal nº 680/2018, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

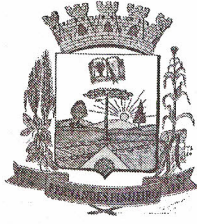
Art. 1º - Fica alterada, na forma do anexo da presente Lei, a prancha nº 72, intitulada de “Nomenclaturas das Vias Urbanas da Sede”, que compõe o Plano Diretor Municipal, disposto no anexo da Lei Municipal nº 680/2018.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, em 22 de outubro de 2019 .


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019

Nobres Vereadores.

Ilustre Presidente.

Propomos alterar a prancha nº 72 do Plano Diretor Municipal, que está disposto como anexo da Lei Municipal nº 680/2018.

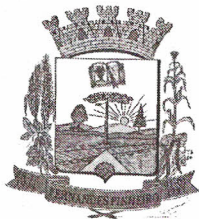
Referida prancha estabelece a nomenclatura das vias urbanas da Sede do Município.

Ocorre que alguns equívocos foram verificados na prancha após a aprovação da Lei nº 680/2018. Algumas ruas estavam sem denominação, como é o caso das ruas Amauri Silveira, Eduardo Andrade Cachimbo, Alcides Cardoso e Ada Gryczynski.

As Ruas Terezinha Ferreira, Ezequiel Cabral, Travessa José Altair Ribeiro e Domingos Pereira estavam duplicadas na prancha, e os nomes duplicados foram substituídos, respectivamente, pelas ruas Alcindo Ribeiro, Manoelito Costa, Travessa Margarete Kaliberda e Travessa Laura Marques Aires.

A rua Manoelito Costa passou a ser designada de Rua Dea Helena Curupanã, e Rua Manoelito Costa passou a ser o novo nome da Rua Ezequiel Cabral, que estava duplicada.

Assim, visando sanar essas imprecisões, propomos a alteração da prancha, para que passe a constar o correto nome dado às vias urbanas da Sede do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Pelas razões ora explanadas, esperamos ter justificado o presente Projeto, pelo que acreditamos ser mercedores de parecer favorável de todos os nobres Pares.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL**, em 22 de outubro de 2019.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal